POUSO ALEGRE, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

OFÍCIO GAPREF Nº 124/20

Senhor Presidente,

Ref.: Proposta de Emenda à Lei Orgânica

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, de 04 de dezembro de 2020 que: "Revoga os §§ 3º e 4º do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre".

Acompanha a referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica, a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que a Proposta de Emenda seja votada favoravelmente.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço,

subscrevo-me.

Ricardo Henrique Sobreiro Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto Presidente da Câmara Municipal POUSO ALEGRE - MG